

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA
CLASSE ÚNICA DO

ANDBANK SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 63.866.496/0001-09

Registro da Oferta na CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/242, em 04 de dezembro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

O **ANDBANK SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento financeiro, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 63.866.496/0001-09 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“Administrador”) e o **ANDBANK GESTÃO DE PATRIMÔNIO FINANCEIRO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2179, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.936/0001-91, devidamente credenciada pela CVM, para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.661, de 17 de maio de 2011 (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “Ofertantes”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunicam, na presente data, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ANDBANK SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Oferta”, “1ª Emissão”, “Cotas” e “Classe”, respectivamente), realizada através do rito de registro automático, para distribuição de até 531.400 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentas) Cotas nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de até

R\$ 53.140.000,00*

(cinquenta e três milhões, cento e quarenta mil reais)
 (“Montante Inicial da Oferta”)

podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial conforme abaixo definido, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta, conforme abaixo definido.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas da 1ª Emissão, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) (“Distribuição Parcial” e “Montante Mínimo da Oferta”, respectivamente), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, conforme abaixo definido, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

O valor de investimento mínimo para o investimento nas Cotas é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (“Investimento Mínimo por Investidor”), considerando o Preço de Emissão, conforme abaixo definido.

Será devida pelos Investidores, adicionalmente ao Preço de Emissão, o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por Cota, que compreende os custos da Oferta, tais como a taxa de registro da Oferta junto à CVM, custos com assessores legais e despesas relacionadas à marketing e ao *road show*, sendo certo que (i) eventual saldo positivo do Custo Unitário de Distribuição será incorporado ao patrimônio da Classe; e (ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pelo Custo Unitário de Distribuição serão de responsabilidade da Classe, desde que passíveis de pagamento pela Classe, nos termos da regulamentação aplicável (“Custo Unitário de Distribuição”).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa da análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada a investidores profissionais.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	04/12/2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	04/12/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	04/12/2025
4	Data de realização do Procedimento de Alocação	17/12/2025
5	Data da Liquidação da Oferta	22/12/2025
6	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/06/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais e, portanto, foi dispensada de divulgação de um prospecto para sua realização. Este Anúncio de Início e o Regulamento do Fundo foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

- (i) **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos BTG Pactual”, em seguida “Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado” e então selecionar a opção desejada).
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download” em “2025”, depois clicar em “Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”, e, então, clicar no documento desejado).
- (iii) **Gestora:** <https://www.andbank.com/brasil/> (neste website clicar em “Conheça o Andbank”, clicar em “Soluções de Investimentos”, clicar em “Ofertas Públicas” em seguida buscar por “Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”).
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”, e, então, clicar na opção desejada).
- (v) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Constituição do Andbank Salta Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”, de 27 de novembro de 2025, que aprovou a constituição do Fundo, da Classe e a realização da Oferta (“Instrumento de Aprovação Conjunta”).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO I E DO ART. 23 §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, À CLASSE, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.





GESTORA

ANDBANK
Private Bankers

COORDENADORA LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

CEPEDA
ADVOGADOS